



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1998

GOIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 1998 - TERÇA-FEIRA

Nº 2.021

| | |
|------------------------------|---------|
| LEI | PÁG. 01 |
| DECRETO ORÇAMENTÁRIO | PÁG. 02 |
| DECRETOS | PÁG. 02 |
| PORTARIAS | PÁG. 08 |
| EXTRATOS DOS CONTRATOS | PÁG. 09 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO | PÁG. 09 |

LEI

LEI Nº 7.772,
DE 09 DE JANEIRO DE 1998.

"Cria a Banda Marcial de Goiânia e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica criada junto à Secretaria Municipal de Cultura, subordinada à Coordenadoria de Musicalidade, a Banda Marcial de Goiânia.

§ 1.º - A Banda Marcial de Goiânia, que assim se define pela composição de seus instrumentos de percussão e de metais, será composta de 125 (cento e vinte e cinco) integrantes, assim distribuídos:

- a) 80 (oitenta) instrumentistas;
- b) 35 (trinta e cinco) coreógrafos;
- c) 10 (dez) auxiliares.

§ 2.º - Os integrantes da Banda Marcial de Goiânia, arregimentados entre estudantes de música, integrarão a

corporação a título precário e sem vínculo empregatício.

§ 3.º - Pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, será atribuída a cada integrante da Banda Marcial de Goiânia, a título de incentivo cultural, uma bolsa mensal equivalente a 1/2 (meio) Salário Mínimo.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no art. 1º desta Lei, ficam criados junto à Coordenadoria de Musicalidade da Secretaria Municipal de Cultura, os seguintes cargos em comissão, com os respectivos quantitativos:

- I - 01 (um) Cargo de Regente, Símbolo DAS-1
- II - 01 (um) Cargo de Instrutor, equivalente ao Símbolo DAI-5.

Art. 3.º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 4.º - Decreto do Chefe do Executivo regulamentará no que couber a presente lei.

Art. 5.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1998.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de ja-
neiro de 1998.**

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

Luiz Antônio Aires da Silva
Nelo Egídio Balestra Filho
Olier Alves Vieira
César Luiz Garcia
Humberto Pereira Rocha
Luiz Felipe Gabriel Gomes
Jônathas Silva
Elias Rassi Neto
Hideo Watanabe
Sandoval Moreira
Paulo de Souza Neto

**DECRETO
ORÇAMENTÁRIO**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO
Nº 035, DE 30 DE DEZEMBRO
DE 1997.**

"Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 7.690, de 30 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 2.347,4178 UROMGs (duas mil, trezentas e quarenta e sete vírgula quarenta e uma setenta e oito Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1601 - 03080302.013 - 3132.00 - 00
..... R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 10.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

1600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1603 - 03070352.109 - 4260.00 - 00
..... R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO

Secretário do Governo Municipal

DECRETOS

**DECRETO N° 3117,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **IVANILDO RIBEIRO JÚNIOR**, da função de confiança de Motorista, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, e designar **ALEXANDRE CARDOSO NASCIMENTO**, para exercer a mesma função, tudo a partir de 01 de janeiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3118,

DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI N° 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

| |
|---|
| A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras. |
| B - Assinaturas e Avulso |
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulso R\$ 0,50 |
| b.4 - Publicação R\$ 1,50 |

em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar MARIA APARECIDA DOS SANTOS** do cargo, em comissão, de **Auxiliar de Execução-3, símbolo CC-3**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal e **nomear MARCOS AIRDES TRAJANO DE SOUZA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3119,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis nº 7.597/96 e 7.530/95, **RESOLVE exonerar** o pessoal abaixo relacionado da função de confiança de **Agente de Saúde, símbolo FG-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de dezembro de 1997:**

ALCIDES DE SOUSA GOIS
ARQUIBAL LOPES DE CARVALHO
CELINA REIS DUTRA
ESTERNILZA NEIVA DE SOUZA CARVALHO
IZABEL BEZERRA DA CUNHA
JANE PEREIRA BRAGA
JANE CRISTINA FERREIRA DE ABREU
JOSÉ SOUTO TIAGO
JOSENILDES DE BASTOS PINHEIRO
LILIAN AVELINO SILVA SANTOS
LINCOLN JOSÉ SARMENTO FIGUEIREDO
MARCILENE DE LIMA
MARIA ROSA DE SOUSA
MARIA CONCEIÇÃO GOMES
MARIA DE OLIVEIRA GIMENES
NOEMIR STIVAL CONSTANTINO
NARCISO ALVES CEZAR
NAZARÉ MARIA GONÇALVES GIMENES
PATRÍCIA SILVA DELFINO
RESIO GOUVEIA DE MORAIS
ROSANGELA BARCO DA SILVA
ROSINEY CLARET DE OLIVEIRA
SANDRO DIVINO DE PAULA FERREIRA
SEBASTIANA NAZARE SOARES DE BRITO
SEBASTIÃO REIS DA SILVA
JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS
SERGIO HENRIQUE ALVES MARTINS
SÉRGIO RIVA DE SOUZA E SILVA
ANDREIA FABIANA DA SILVA
TANIA CRISTINA ALVES QUINTINO
VALDIR JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
WEDINA BELEM DE MAGALHÃES DOS SANTOS
WELSON FERREIRA DA SILVA.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3120,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** **NATAL DE OLIVEIRA SILVA** do cargo, em comissão, de **Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e **nomear** **ELIANE RODRIGUES FRAGA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de dezembro de 1997**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3121,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** **JOSÉ SAMUEL DE SOUSA** do cargo, em comissão, de **Dirigente da Escola Municipal "Waterloo Prudente", símbolo FG-1**, da Secretaria Municipal de Educação, e **nomear**, **"pró-tempore"** **APARECIDA MONTEIRO DE MELO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 25 de novembro de 1997**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3122,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** **BEATRIZ DE FARIAS SILVA** do cargo, em comissão, de **Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 03 de novembro de 1997** e **nomear** **RAIKA JURI MARINS SILVA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **a partir de 01 de janeiro de 1998**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3123,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo

em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** **BRENO MANOEL DE FREITAS** do cargo, em comissão, de **Coordenador - 2, Símbolo CC-2**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de **31 de dezembro de 1997**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3124,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** **ERONDINA ARAÚJO DOS SANTOS** do cargo, em comissão, de **Coordenador-1, símbolo CC-1**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal e **nomear** **MARIA APARECIDA DOS SANTOS** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 30 de dezembro de 1997**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3125,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar SANDRO DE REZENDE CARDOSO** do cargo, em comissão, de **Coordenador-1, símbolo CC-1**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 31 de dezembro de 1997.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3126,

DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar NELSON LEÃO RIBEIRO** do

cargo, em comissão, de **Coordenador-2, símbolo CC-2**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 31 de dezembro de 1997.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3127,

DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar o pessoal abaixo relacionado**, do cargo em comissão, de **Coordenador-1, símbolo CC-1**, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 31 de dezembro de 1997:**

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
HELIANE RODRIGUES PÓVOA LEMES
YARA DE OLIVEIRA REIS
CYNTIA MELO ROSA

JOÃO JUAREZ BERNARDES JÚNIOR

DIÓGENES CARDOSO TEIXEIRA

KARINA MORAL DALL'AGNOL

MARIA LÚCIA GONÇALVES DA COSTA

ZENEIDE XAVIER DE QUEIROZ

SEBASTIÃO AMADEU DE OLIVEIRA

ALERTE MARTINS DE JESUS

UIRES GOMES RODRIGUES

MARLETE SALIBA LOPES DE SOUZA

IZIDIO FERREIRA DOS SANTOS

NAGIB ALEXANDRE CHAUL

MAURÍCIO SAMUEL ZACARIOTTI

LINDA VALÉRIA RIBEIRO PEREIRA

MARÍLIA RORIZ SILVA DE FREITAS

DIONISIO PEREIRA MACHADO

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3128,

DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar o pessoal abaixo relacionado**, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 31 de dezembro de 1997:**

CC-2

CC-2

CC-3

CC-1

CC-1

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3129,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** BENEDITO DIAS MACIEIRA do cargo, em comissão, de **Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 03 de novembro de 1997** e **nomear** SÉRGIO JOSÉ BISPO CARDOSO do cargo, em comissão, de **Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 10 de novembro de 1997** e **nomear** MAX ANDERSON DE OLIVEIRA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **a partir de 1º de dezembro de 1997**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3130,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo

em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** BENEDITO DIAS MACIEIRA do cargo, em comissão, de **Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 03 de novembro de 1997** e **nomear** IVANILDO RIBEIRO JÚNIOR para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **a partir de 01 de janeiro de 1998**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3131,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** ARLINDO PEREIRA DOS SAN-

TOS do cargo, em comissão, de **Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 03 de novembro de 1997** e **nomear** HUDSON CABRAL DA SILVA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **a partir de 01 de janeiro de 1998**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3132,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** o pessoal abaixo relacionado do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, **a partir das datas ali mencionadas**:

| | |
|---------------------------|----------|
| CARLOS ANDRÉ DE SOUZA | 04.11.97 |
| CARLOS SILVA LEMOS | 04.11.97 |
| CLAUDIOMAR FERNANDO DIAS | 04.11.97 |
| DELSON ANTÔNIO DOS SANTOS | 04.11.97 |
| DEOCLECIANO AZEVEDO NETO | 14.11.97 |
| DIVINO BERNARDES DA SILVA | 04.11.97 |
| EDMAR JOSÉ DA SILVA | 04.11.97 |

| | |
|-------------------------------------|----------|
| ELZA RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA | 04.11.97 |
| EVA MOREIRA DIAS | 04.11.97 |
| FÁBIO PEREIRA DA SILVA | 04.11.97 |
| FRANCISCO FERREIRA NEVES NETO | 04.11.97 |
| FERNANDO RIBEIRO FARIA | 04.11.97 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO | 04.11.97 |
| FRANCISCO JOVINO DA SILVA | 04.11.97 |
| GILBERTO ALVES DOS SANTOS | 04.11.97 |
| ILÍDIO VIEIRA DA SILVA | 04.11.97 |
| ITAMAR FERNANDES DOS SANTOS | 04.11.97 |
| JEAN NEYLTON DE OLIVEIRA | 04.11.97 |
| JOÃO BOSCO DE ANDRADE | 15.11.97 |
| LIOSVALDO DE JESUS JÚNIOR | 04.11.97 |
| MARIA APARECIDA DE SOUZA | 04.11.97 |
| MARIA JOSÉ DA COSTA | 04.11.97 |
| NERIVALDO OLIVEIRA SANTOS | 04.11.97 |
| PAULO DIAS SILVA E SANTOS | 04.11.97 |
| ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS | 04.11.97 |
| SINVALDO BATISTA | 04.11.97 |
| TEREZINHA DE FÁTIMA AMARAL DA SILVA | 04.11.97 |
| VALDECI CÂNDIDO DA COSTA | 04.11.97 |
| VALDINHO ALVES DE PAULA | 04.11.97 |
| VILMAR LOPES DE LIMA | 04.11.97 |
| VILMAR XAVIER GONÇALVES | 04.11.97 |
| WADSON DE MELO RODRIGUES | 04.11.97 |
| WALTER MENEZES DE ALMEIDA | 04.11.97 |
| WASHINGTON LUIZ NOVAIS | 04.11.97 |

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3133,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear JORGE FERNANDES DE SOUZA**

para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador - 1, símbolo CC-1, com locação junto à Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 31 de dezembro de 1997.**

GABINETE DO PREFEITO DE

GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3134,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear ALOYSIO MELO ROSA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador - 1, símbolo CC-1, com lotação junto ao Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, **a partir de 31 de dezembro de 1997.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3135,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear LORENA MARCELO SANTANA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador - 2, símbolo CC-2, com lotação junto na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **a partir de 31 de dezembro de 1997.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 038/97 - GAB

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentos na Legislação Tributária, conforme dispõe o art. 7º, da lei 6.741/89 e,

Considerando a necessidade de adequar os valores da UVFG à partir de janeiro de 1998, tomando por base a variação da **Unidade Fiscal de Referência (UFIR)** do ano de 1997, que foi de **5,52% (cinco inteiros e cinquenta e dois décimos percentuais)**;

RESOLVE:

I - Reajustar a **UVFG** para vigência a partir do dia **02 de janeiro de 1998**, em **5,52% (cinco inteiros e cinquenta e dois décimos percentuais)**, elevando-a para **R\$ 17,12 (Dezesete reais e doze centavos)**, para efeito de cobrança, lançamento e arrecadação de tributos e penalidades municipais.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **02 de janeiro de 1998**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 31 dias do mês de dezembro de 1997.

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário

PORTARIA 039/97-GAB

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o artigo 268 e Parágrafo Único da Lei 5.040, Código Tributário do Município e,

Considerando que a variação da **UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA (UFIR)** do ano de 1997, foi de **5,52% (cinco inteiros e cinquenta e dois décimos percentuais)**;

RESOLVE:

I - Aplicar o índice de **5,52% (cinco inteiros e cinquenta e dois décimos percentuais)**, para atualização monetária dos débitos de qualquer natureza para com o Município de Goiânia, vencidos e não pagos no **ano de 1997**, acumulando-o à **Tabela de Atualização Monetária** para os tributos vencidos anteriormente.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **02 de janeiro de 1998**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 31 dias do mês de dezembro de 1997.

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário

EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 122/97

CONTRATANTES: COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS - FUMASF.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 1º.12.97.

FUNDAMENTO: Decorre da Comunicação Interna/97, de 14.10.97, objeto do Processo nº 1.168.653-2, de 30.10.97.

OBJETO: Comodato de uma Central Telefônica, marca KS-NEC-820 com bloqueadores de DDD, DDR e DDC, juntamente com 18 aparelhos telefônicos da mesma marca.

PRAZO: Vigerá até 30.06.2001.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 123/97

CONTRATANTES: COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma CONTATU'S CONSTRUTORA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 03.12.97.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 063-CL/97, homologada pelo Despacho nº 095/97, de 28.11.97, objeto do Processo nº 1.175.269-1, de 13.11.97.

OBJETO: Execução dos serviços de galerias de águas pluviais, nos Setores Jardim Guanabara, Vila Santa Helena, Vila São Paulo, Vila Irani e Jardim São Paulo, nesta Capital.

VALOR: R\$ 150.563,56.

PRAZO: 120 dias.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 124/97

CONTRATANTES: COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma CIFALI & CIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 23.12.97.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 008/97, homologada pela Resolução de Diretoria nº 047/97, objeto do Processo nº 1.171.678-4, de 05.11.97.

OBJETO: Fornecimento de um filtro ecológico tipo mangas, jato pulsante, 216 mangas, capacidade de área 273m², modelo FME-3, marca Cifali, fixo, a ser instalado na Usina de Asfalto da COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

VALOR: R\$ 96.938,00.

PRAZO: 60 dias.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/98.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 001/97 - SMRH, CONVOCADA o pessoal constante da listagem anexa, para, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste, tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados, junto ao Núcleo de Cadastro e Lotação, desta Pasta, sito à Avenida Goiás nº 249, Esq/com Rua 02, Edifício FUNCEF, 5º andar, Centro - no horário de 12:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - 01 (uma) cópia mais original;
- Título de Eleitor com quitação eleitoral - 01 (uma) cópia mais original;
- C.P.F. - 01 (uma) cópia mais original;
- PIS/PASEP - 01 (uma) cópia mais original;
- Certificado de Reservista - 01 (uma) cópia mais original;
- Certidão de Casamento - 01 (uma) cópia mais original;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos - 01 (uma) cópia mais original;
- Comprovante de conclusão de Curso Superior (nas áreas de Direito, Economia, Administração de Empresas e Ciências Contábeis), original mais duas cópias;
- 03 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Atestado de aptidão expedido pela Junta Médica Municipal, situada a Av. Goiás nº 249 esq/com Rua 2 Centro, 2º andar, nesta capital.

CUMPROU-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 12 dias do mês de janeiro de 1998.

Luiz Antonio Aires da Silva
SECRETÁRIO

AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I

| CLASS. | INSCR. | NOME CANDIDATO | NOTA FINAL |
|--------|--------|-------------------------------------|------------|
| 01 | 318-2 | Jonas Pimenta Filho | 87,25 |
| 02 | 144-9 | Gilneil Alberto Ribeiro | 87,12 |
| 03 | 506-1 | Maristela de Lourdes Barbosa | 82,87 |
| 04 | 136-8 | Vanessa Ludovico de Almeida Afonso | 82,12 |
| 05 | 1743-4 | Renato Pinheiro de Lima | 80,12 |
| 06 | 623-8 | Olympio Carlos Moreira Junior | 79,87 |
| 07 | 2142-3 | Tales Alberto dos Reis | 79,50 |
| 08 | 1278-5 | Jeova de Alcantara Lopes | 79,00 |
| 09 | 1980-1 | Leonardo Lisita | 78,37 |
| 10 | 572-0 | Juarez Batista Lemes | 77,12 |
| 11 | 419-7 | Miralho Braga de Almeida | 76,87 |
| 12 | 431-6 | Lina Relma Batista Leite | 76,75 |
| 13 | 593-2 | Nelia Paula de Melo | 76,75 |
| 14 | 751-0 | Mônica Alves Ferreira | 76,62 |
| 15 | 382-4 | Ana Maria de Moraes | 76,37 |
| 16 | 198-8 | Solange Reinaldo Falcão Lima Borges | 75,50 |
| 17 | 174-0 | Alexandre Macedo Moraes | 73,87 |
| 18 | 115-5 | Valdison Jose Belchior | 73,87 |
| 19 | 864-8 | Paulo de Tarso Veiga | 73,75 |
| 20 | 356-5 | Nivalci Luiz de Castilho | 73,62 |
| 21 | 615-7 | Tatyana Porto Tavares | 73,25 |
| 22 | 1349-8 | José Carlos Nogueira Fernandes | 72,87 |
| 23 | 993-8 | Surlene Mendanha Borges | 72,75 |
| 24 | 1954-2 | Davi Cardoso dos Santos | 72,75 |
| 25 | 313-1 | Maria Inês Carmo Lima | 72,50 |
| 26 | 1769-8 | Geissler Saraiva de Goiás | 71,75 |
| 27 | 1417-6 | Carlos Gusmão de Carvalho | 71,62 |
| 28 | 662-9 | Aimbire Gonçalves Lima Filho | 71,37 |
| 29 | 941-5 | Anivaldo Macedo Paiva | 71,25 |
| 30 | 1205-0 | Valéria Leandro Teixeira | 71,12 |
| 31 | 1678-0 | Polyana Rodrigues de Almeida Lima | 70,87 |
| 32 | 1561-0 | Vera Lúcia de Moura | 70,25 |
| 33 | 673-4 | Rafael José Silva Correa | 69,87 |
| 34 | 816-8 | Neila de Azevedo Schuirts | 69,62 |
| 35 | 757-9 | Manoel Brasil de Siqueira | 69,12 |
| 36 | 181-3 | João Eudes de Araújo | 68,12 |
| 37 | 2014-1 | Maria José da Silva Soares | 67,75 |
| 38 | 192-9 | Alexandre Oliveira e Macedo | 67,50 |